



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 039/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA ROSA DOMINGOS DA SILVA, FUNDOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, LATERAL ESQUERDA RUA AUREA PORTO, LATERAL DIREITA: PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por JACKELINE FRAMMOLZ FIRMINO, sob o protocolo de nº 526/2025, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, SEM DISCRIMINAÇÃO DE LOTE E QUADRA do Loteamento Público denominado “CONDOMÍNIO NOVA BARRA”, situado na Rua ROSA DOMINGOS DA SILVA, S/N, Bairro Nova Barra, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.02.129.0340.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 11 de março de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretaria Municipal